

**CÂMARA MUNICIPAL**

# Edital

## LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ANÇÃ

*João Carlos Vidaurre Pais de Moura*, Presidente da Câmara Municipal de *Cantanhede*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, que as secções de voto da freguesia de ANÇÃ funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 05 de Junho de 2011** nos seguintes locais:

**Secção de voto nº 1 em** 1.º. CEB DE ANÇÃ

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1602 ).

**Secção de voto nº 2 em** 1.º. CEB DE ANÇÃ

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1604 e 2830 ).

**Secção de voto nº 3 em** 1.º. CEB DE ANÇÃ

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2831 e 3760 ).

Cantanhede, 18 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara Municipal



(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

**Nota:**

Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

**AR-08**

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE BOLHO

*João Carlos Vidaurre Pais de Moura*, Presidente da Câmara Municipal de *Cantanhede*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, que as secções de voto da freguesia de BOLHO funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 05 de Junho de 2011** nos seguintes locais:

**Secção de voto nº 1 em** EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DO BOLHO

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 960 ).

**Secção de voto nº 2 em** EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DO BOLHO

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 961 e 1566 ).

Cantanhede, 18 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

  
(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-08

# Edital

## LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CADIMA

*João Carlos Vidaurre Pais de Moura*, Presidente da Câmara Municipal de *Cantanhede*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, que as secções de voto da freguesia de CADIMA funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 05 de Junho de 2011** nos seguintes locais:

**Secção de voto nº 1 em** 1º. CEB DE CADIMA

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1721 ).

**Secção de voto nº 2 em** 1º. CEB DE CADIMA

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1722 e 2951 ).

**Secção de voto nº 3 em** EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CADIMA

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2952 e 3967 ).

**Secção de voto nº 4 em** 1º. CEB DO ZAMBUJAL

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A2 e A1056 ).

Cantanhede, 18 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

  
(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-08

CÂMARA MUNICIPAL

## Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE CAMARNEIRA

*João Carlos Vidaurre Pais de Moura*, Presidente da Câmara Municipal de *Cantanhede*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de CAMARNEIRA funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 05 de Junho de 2011** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 em 1.º CEB DA CAMARNEIRA

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1700 ).

Cantanhede, 18 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

  
(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-08

**CÂMARA MUNICIPAL**

# Edital

## LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CANTANHEDE

**João Carlos Vidaurre Pais de Moura**, Presidente da Câmara Municipal de *Cantanhede*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, que as secções de voto da freguesia de CANTANHEDE funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 05 de Junho de 2011** nos seguintes locais:

**Secção de voto nº 1 em** 1º CEB DE CANTANHEDE N.º1

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 3511 ).

**Secção de voto nº 2 em** 1º CEB DE CANTANHEDE N.º1

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3515 e 6447 ).

**Secção de voto nº 3 em** 1º CEB DE CANTANHEDE N.º1

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 6449 e 8337 ).

**Secção de voto nº 4 em** 1º CEB DE CANTANHEDE N.º1

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 8338 e 9890 ).

**Secção de voto nº 5 em** 1º. CEB DE LEMEDE

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A75 e A8150 ).

**Secção de voto nº 6 em** 1º. CEB DE PÓVOA DA LOMBA

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre C455 e C8134 ).

**Secção de voto nº 7 em** 1º. CEB DA VARZIELA

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre B2 e B1054 ).

Cantanhede, 18 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

  
(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-08

# Edital

## LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CORDINHÃ

*João Carlos Vidaurre Pais de Moura*, Presidente da Câmara Municipal de *Cantanhede*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, que as secções de voto da freguesia de CORDINHÃ funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 05 de Junho de 2011** nos seguintes locais:

**Secção de voto nº 1 em** ANTIGAS INSTALAÇÕES 1º CEB DE CORDINHÃ  
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3 e 1111 ).

**Secção de voto nº 2 em** ANTIGAS INSTALAÇÕES 1º CEB DE CORDINHÃ  
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1113 e 1713 ).

Cantanhede, 18 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

  
(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-08

CÂMARA MUNICIPAL

## Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE CORTICEIRO DE CIMA

*João Carlos Vidaurre Pais de Moura*, Presidente da Câmara Municipal de *Cantanhede*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de CORTICEIRO DE CIMA funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 05 de Junho de 2011** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 em 1.º CEB DE CORTICEIRO DE CIMA

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1312 ).

Cantanhede, 18 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-08

# Edital

## LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE COVÕES

*João Carlos Vidaurre Pais de Moura*, Presidente da Câmara Municipal de *Cantanhede*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de COVÕES funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 05 de Junho de 2011** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1 em** 1.º CEB DE COVÕES

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 4 e 2094 ).

**Secção de voto n.º 2 em** 1.º CEB DE MARVÃO

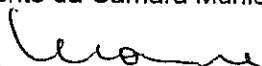
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A2 e A1426 ).

**Secção de voto n.º 3 em** 1.º CEB DE MONTOURO

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre B1 e B755 ).

Cantanhede, 18 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

  
(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-08



# Edital

## LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FEBRES

*João Carlos Vidaurre Pais de Moura*, Presidente da Câmara Municipal de *Cantanhede*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, que as secções de voto da freguesia de FEBRES funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 05 de Junho de 2011** nos seguintes locais:

**Secção de voto nº 1 em** CASA DO POVO DE FEBRES

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 2047 ).

**Secção de voto nº 2 em** CASA DO POVO DE FEBRES

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2058 e 3778 ).

**Secção de voto nº 3 em** JARDIM DE INFÂNCIA N. SRª DAS FEBRES (ANTIGAS INSTALAÇÕES)

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3780 e 5009 ).

**Secção de voto nº 4 em** EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE FEBRES

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 5010 e 6065 ).

Cantanhede, 18 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

  
(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-08

# Edital

## LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MURTEDE

*João Carlos Vidaurre Pais de Moura*, Presidente da Câmara Municipal de *Cantanhede*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, que as secções de voto da freguesia de MURTEDE funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 05 de Junho de 2011** nos seguintes locais:

**Secção de voto nº 1 em** 1º CEB DE MURTEDE

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 1603 ).

**Secção de voto nº 2 em** 1º CEB DE ENXOFÃES

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A6 e A918 ).

Cantanhede, 18 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

  
(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

**Nota:**

Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

**AR-08**



# Edital

## LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE OURENTÃ

*João Carlos Vidaurre Pais de Moura*, Presidente da Câmara Municipal de *Cantanhede*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de OURENTÃ funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 05 de Junho de 2011** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1 em** EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OURENTÃ

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3 e 1290 ).

**Secção de voto n.º 2 em** 1.º CEB DE OURENTÃ

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1291 e 2101 ).

Cantanhede, 18 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

  
(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-08

CÂMARA MUNICIPAL

## Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE POCARIÇA

*João Carlos Vidaurre Pais de Moura*, Presidente da Câmara Municipal de *Cantanhede*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de POCARIÇA funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 05 de Junho de 2011** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1 em** 1.º CEB DE POCARIÇA

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1138 ).

**Secção de voto n.º 2 em** 1.º CEB DE POCARIÇA

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1139 e 1840 ).

Cantanhede, 18 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

  
(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-08

**CÂMARA MUNICIPAL**

# Edital

## LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PORTUNHOS

*João Carlos Vidaurre Pais de Moura*, Presidente da Câmara Municipal de *Cantanhede*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, que as secções de voto da freguesia de PORTUNHOS funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 05 de Junho de 2011** nos seguintes locais:

**Secção de voto nº 1 em** 1º CEB DE PORTUNHOS

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1607 ).

**Secção de voto nº 2 em** 1º CEB DE PENA

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A3 e A1498 ).

Cantanhede, 18 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

  
(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-08

**CÂMARA MUNICIPAL**

## **Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SÃO CAETANO

*João Carlos Vidaurré Pais de Moura*, Presidente da Câmara Municipal de *Cantanhede*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de SÃO CAETANO funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 05 de Junho de 2011** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1 em** 1.º CEB DE SÃO CAETANO

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 1474 ).

Cantanhede, 18 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

  
(João Carlos Vidaurré Pais de Moura)

Nota:

Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-08

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SANGUINHEIRA

*João Carlos Vidaurre Pais de Moura*, Presidente da Câmara Municipal de *Cantanhede*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, que as secções de voto da freguesia de SANGUINHEIRA funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 05 de Junho de 2011** nos seguintes locais:

**Secção de voto nº 1 em** 1º CEB DE SANGUINHEIRA

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1631 ).

**Secção de voto nº 2 em** 1º CEB DE SANGUINHEIRA

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1632 e 2713 ).

Cantanhede, 18 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

  
(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-08



# Edital

## LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SEPINS

*João Carlos Vidaurre Pais de Moura*, Presidente da Câmara Municipal de *Cantanhede*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de SEPINS funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 05 de Junho de 2011** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1 em** 1.º CEB DE SEPINS

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1152 ).

**Secção de voto n.º 2 em** 1.º CEB DE SEPINS

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1153 e 1902 ).

Cantanhede, 18 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

  
(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-08

**CÂMARA MUNICIPAL**

# Edital

## LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE TOCHA

*João Carlos Vidaurre Pais de Moura*, Presidente da Câmara Municipal de *Cantanhede*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de TOCHA funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 05 de Junho de 2011** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1 em** 1.º. CEB DA TOCHA

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 4 e 1717 ).

**Secção de voto n.º 2 em** 1.º. CEB DA TOCHA

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1719 e 3124 ).

**Secção de voto n.º 3 em** 1.º. CEB DA TOCHA

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3126 e 4092 ).

**Secção de voto n.º 4 em** 1.º. CEB DA CANICEIRA

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A2 e A2121 ).

**Secção de voto n.º 5 em** 1.º. CEB DE COCHADAS

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre B1 e B704 ).

Cantanhede, 18 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

  
(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-08

**CÂMARA MUNICIPAL**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE VILAMAR

*João Carlos Vidaurre Pais de Moura*, Presidente da Câmara Municipal de *Cantanhede*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de VILAMAR funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 05 de Junho de 2011** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1 em 1.º CEB DE VILAMAR**

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 5 e 1189 ).

Cantanhede, 18 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

  
(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-08